



São Paulo, 24 de agosto de 2020.

URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME 34.508.872/0001-87

Nome de Pregão do Fundo: FII URCA REN

Código ISIN das Cotas: BRURPRCTF002

Código de Negociação das Cotas na B3: URPR11

COMUNICADO AO MERCADO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Instituição Administradora"), instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.452-000, na qualidade de Instituição Administradora do **URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.508.872/0001-87, constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, informa a seus cotistas ("Cotistas") e ao mercado que:

- (i) o Fundo realizou a distribuição pública da primeira emissão de cotas, composta por até 500.000 (quinhentas mil) cotas ("Cotas"), pelo valor unitário na data de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Volume Total da Oferta"), com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");
- (ii) A oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão foi encerrada em 30 de julho de 2020, sendo que 304.740 (trezentos e quatro mil, setecentas e quarenta) cotas foram subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 30.474.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais) de patrimônio líquido do Fundo ("Oferta Restrita");
- (iii) a negociação das Cotas subscritas e integralizadas estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476, a qual deixou de ser exigível conforme Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SER em relação aos ativos mobiliários subscritos ou adquiridos entre os dias 01/04/2020 a 01/08/2020;
- (iv) todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.
- (v) comunicamos aos cotistas e ao mercado em geral que, a partir de 27 de agosto de 2020, ficam



liberados os negócios com as cotas do Fundo no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3, entre investidores em geral, sob os códigos de negociação das cotas e ISIN (“URPR11”) e (“BRURPRCTF002”), respectivamente

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.